

*Validado
S. T. M.*



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

SISTEMA DE VIRTUALIZAÇÃO DE PROCESSOS-VIPROC

Nº DO PROCESSO: 4482580/2016

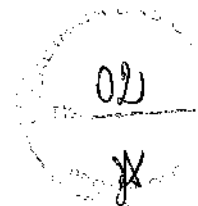
DATA:07/07/2016 HORA:11:36

ORIGEM SECRETARIA DAS CIDADES

ASSUNTO RELATORIO / DE ACOMPANHAMENTO	OBSERVAÇÕES RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA 6ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES.
-------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------

AUTOR(ES) PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA	FAVORECIDO(S)
------------------------------------------------------	----------------------

TRAMITAÇÕES DO PROCESSO			
DE	PARA	DATA	RESPONSÁVEL PELO TRÂMITE
CIDADES - PROTOCOLO	CIDADES - PROTOCOLO	07/07/2016	HELOISA
CIDADES - PROTOCOLO	CIDADES - CONCID	07/07/2016	HELOISA



RELATÓRIO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE IRAUCUBA/CE

**6ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES
Conselho das Cidades**

Sistema informatizado da 6ª CNC etapa Municipal

1. Dados Iniciais

Estado: **CE**

Município: **Irauçuba**

2. Dados da pessoa responsável pelo preenchimento do relatório

Nome: **RAQUEL LOPES BRAGA**

Órgão: **Secretaria de Infraestrutura**

CPF: **456 554 803-87**

Cargo/Função: **Secretária**

DDD/Telefone: **(88) 996420606**

E-mail: **seinfra@iraucuba.ce.gov.br**



Membro da Comissão Preparatória Municipal?

() Sim () Não

Qual o vínculo com a organização da Conferência:

RAQUEL LOPES BRAGA – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEMBRO DA
COMISSÃO PREPARATÓRIA DA CONFERÊNCIA – DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2016, DE
19 DE FEVEREIRO DE 2016

Conferência Municipal

Data da Conferência: **30/06/2016**

Houve realização de eventos preparatórios como seminários, oficinas, reuniões, passeatas?

() Sim () Não

REUNIÃO COM A COMISSÃO PREPARATÓRIA

Quais os segmentos integram a Comissão Preparatória:

- () Poder Executivo Municipal
- () Poder Legislativo Municipal
- () Movimentos Sociais e Populares
- () Entidades de Trabalhadores
- () Entidades Empresariais
- () Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
- () Organizações não Governamentais
- () Observado

3.O município participou anteriormente de quais conferências:

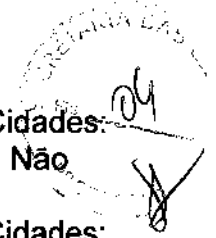
1ª Conferência das Cidades:
() Sim () Não

2ª Conferência das Cidades:
() Sim () Não

3ª Conferência das Cidades:
(**X**) Sim () Não

4ª Conferência das Cidades:
(**X**) Sim () Não

5ª Conferência das Cidades:
(**X**) Sim () Não



4. Número de Participantes da Conferência por segmentos:

- (25) Poder Executivo Municipal
- (03) Poder Legislativo Municipal
- (16) Movimentos Sociais e Populares
- (07) Entidades de Trabalhadores
- (02) Entidades Empresariais
- (03) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
- () Organizações Não Governamentais
- () Outros
- () Total

5. Informações sobre o Conselho das Cidades Municipal:

O município já possui Conselho da Cidade?
(**X**) Sim () Não

O município elegeu o Conselho da Cidade?
(**X**) Sim () Não

Nº. Instrumento Legal: **Portaria Nº 603/2014** Data de Publicação: **01/12/2014**

Existem outros conselhos de abrangência setorial relacionados à Política Urbana?
(**X**) Sim () Não

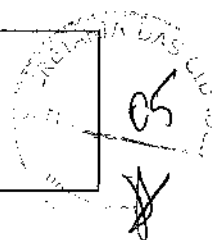
Quais?

- (**X**) de Habitação.
- () de Transporte e Mobilidade.
- () de Desenvolvimento Urbano.
- (**X**) de Saneamento.
- () Outros.

O município possui algum órgão ou Secretaria que faça gestão da temática do Desenvolvimento Urbano?

(**X**) Sim () Não

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



O município possui Plano Diretor Participativo?

() Sim () Não

Nº. Instrumento Legal: **LEI Nº 563/2007**

Data de Publicação: **30/10/2017**

O município possui legislação específica de uso e ocupação do solo?

() Sim () Não

Nº. Instrumento Legal: **LEI Nº 564/2007**

Data de Publicação: **30/10/2017**

O município possui legislação específica de parcelamento do solo?

() Sim () Não

Nº. Instrumento Legal: **LEI Nº 564/2007**

Data de Publicação: **30/10/2017**

O município possui legislação específica sobre acessibilidade?

() Sim () Não

Nº. Instrumento Legal:

Data de Publicação:

O município utiliza instrumentos da política urbana previstas no Estatuto da Cidade?

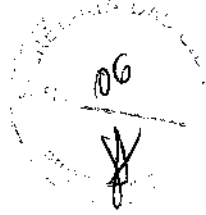
() sim () não

Quais?

- () imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU
- () contribuição de melhoria
- () instituição de zonas especiais de interesse social
- () parcelamento, edificação ou utilização compulsórios
- () IPTU progressivo
- () outorga onerosa do direito de construir e de alteração de uso
- () transferência do direito de construir
- () operações urbanas consorciadas
- () instrumentos de promoção de regularização fundiária
- () estudo de impacto de vizinhança
- () projeto específico de expansão urbana
- () plano de reabilitação urbana
- () cartas geotécnicas
- () plano de redução de riscos
- () outros: _____

O município possui planos, programas ou ações para promoção de acessibilidade em calçadas e/ou espaços públicos?

() sim () não



Quais: _____

Nome do Coordenador da Comissão Preparatória: **Raquel Lopes Braga**
Tipo de Convocação: **Portaria**

- a Conferência Convocada pelo Governo Municipal
b Conferência Convocada pela Sociedade Civil

a - Conferência Convocada pelo Governo Municipal

Nome do Coordenador da Comissão Preparatória:

Raquel Lopes Braga

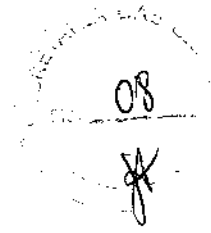
DOCUMENTOS EM ANEXO:

- 1- Decreto expedido pelo executivo convocando a Conferência Municipal das Cidades.
- 2 - Comprovação da ampla divulgação nos meios de comunicação.
- 3 - Documento expedido pelo Executivo instituindo a Comissão Preparatória Municipal.
- 4 - Cópia do Regimento da Conferência Municipal.
- 5 - Lista dos delegados e delegadas, por segmento, presentes à conferência informando a entidade que representa, número do documento de identidade e e-mail.
- 6 - Relatório com as Resoluções e deliberações da Conferência Municipal.

Texto Função Social da Cidade e da Propriedade

- 1) A sua cidade apresenta espaços públicos de qualidade, acessíveis, próximos ao seu local de moradia? **SIM. PRAÇAS, PSF E ESCOLAS**
 - a. São efetivamente utilizados pela população? **SIM**
 - b. Onde eles estão localizados? **NOS CENTROS URBANOS E NOS DISTRITOS – SEDE MISSI E JUA**
 - c. Como promover espaços públicos que reúnam todas as condições necessárias para o pleno uso? **QUANDO A DEMANDA PARTE EFETIVAMENTE DA COMUNIDADE ENVOLVIDA.**
- 2) A habitação de interesse social (moradia popular) na sua cidade são bem localizados? **SIM**

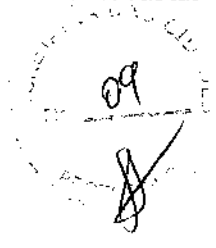
- a. Contam com equipamentos comunitários (educação, saúde, saneamento, lazer, ...) e transporte público e funcionam bem? **EM PARTE, FICAM SITUADOS NAS ZONAS PERIFÉRICAS, MAS COMO A CIDADE AINDA É PEQUENA NÃO HÁ GRANDES TRANSTORNOS AO ACESSO.**
- b. Como melhorar essa questão? **EFETIVANDO O PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO; ESPECIFICANDO EM LEIS O QUE SERÁ CONSTRUÍDO.**
- 3) O seu município executa políticas de regularização fundiária urbana em favor de famílias de baixa renda, com titulação e registro em cartório? **NÃO**
- a. Existe concentração de propriedades urbanas no seu município? **SIM**
- b. Seu município conta com base cadastral atualizada e informatizada? **SÓ DA SEDE DA CIDADE**
- c. Como melhorar essa questão? **CAPACITANDO SERVIDORES EFETIVOS PARA TAL FIM, BUSCANDO FINANCIAMENTO PARA TAIS ATIVIDADES JÁ QUE O MUNICÍPIO NÃO DISPÕE DE RECURSOS; INFORMATIZANDO O SETOR RESPONSÁVEL NA PREFEITURA.**
- 4) No seu município existe Secretaria de Desenvolvimento Urbano? Caso não, qual(s) instância(s) cuida(m) desse tema? **SIMILAR. ESTÁ AGREGADA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.**
- 4) Seu município conta com Conselho da Cidade? **SIM. CONDUTI (CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E TERRITORIAL)**
- a. Caso não exista, qual o Conselho que decide sobre as questões urbanas?
- b. Ele está efetivamente funcionando? **NÃO**
- c. Tem caráter deliberativo? **SIM**
- d. Suas deliberações são cumpridas? **EM PARTE**
- 6) Quais as potencialidades econômicas da sua cidade? **ARTESANATO E AGROPECUARIA E COMÉRCIO.**
- 7) Quais São os principais conflitos existentes na sua cidade, e que interesses estão em disputa? **DISPUTAS POR ESPAÇOS NO CENTRO URBANO**
- a. Quais são os agentes que representam estes interesses? **COMERCIANTES E CIDADÃOS.**
- b. O que é possível pactuar em torno destes interesses para enfrentar estes conflitos? **CRIANDO ZONA DE TRANSBORDO, EFETIVANDO A MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO.**



PROPOSTAS:

- Proposta nº 1 - **Implementação do Projeto de Saneamento Básico da zona urbana;**
- Proposta nº 2 - **Criação de uma Autarquia de Trânsito Municipal;**
- Proposta nº 3 - **Adquirir uma adutora definitiva para o município de Irauçuba.**

Conselho das Cidades
Relatório para a etapa municipal
A Função Social da Cidade e da Propriedade
Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas



Nome: Francisco Martins Teixeira

RG: 1295313	Órgão expedidor: SSP	Data de nascimento: 04/02/1950
CPF: 225.674.451-53	Tel. Comercial:	Tel. Celular: 85-997008571
Endereço: Joelson Sousa Mota		
Número: S/N	Complemento:	
Bairro: Gil Bastos	Cidade: Irauçuba	UF: CE CEP: 62620-000
E-mail: cleiacaetano31@hotmail.com		
Sexo: () feminino (X) masculino		
Entidade que Representa: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE IRAUÇUBA		Sigla:
Segmento: SEGMENTO DE TRABALHADORES POR SUAS ENTIDADES SINDICAIS		
() Movimentos Sociais e Populares		
(X) Entidades de Trabalhadores		
() Entidades Empresariais		
() Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa		
() Organizações não Governamentais		
Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (X)		
Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (X)		
Descreva o tipo de atendimento necessário:		

Suplente

Nome: Regina Mudiane Vasconcelos Carvalho

RG: 102905675-9	Órgão expedidor: MD	Data de nascimento: 20/06/1972
CPF: 456.535.773-91	Tel. Comercial:	Tel. Celular: 88-997396969
Endereço: Pedro Domingues		
Número: 353	Complemento:	
Bairro: Centro	Cidade: Irauçuba	UF: CE CEP: 62620-000
E-mail:		
Sexo: (X) feminino () masculino		
Entidade que Representa: SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IRAUÇUBA		Sigla:
Segmento: SEGMENTO DE TRABALHADORES POR SUAS ENTIDADES		
() Movimentos Sociais e Populares		
(X) Entidades de Trabalhadores		
() Entidades Empresariais		
() Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa		
() Organizações não Governamentais		
Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (X)		
Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (X)		

Nome: Izabel Braga Lopes

RG: 2007696556-7	Órgão expedidor: SSP	Data de nascimento: 29/11/1965
CPF: 385.088.853-34	Tel. Comercial:	Tel. Celular: 88-997240186
Endereço: Catequista Maroca Ramos		
Número: 40	Complemento:	
Bairro: Centro	Cidade: Irauçuba	UF: CE CEP: 62620-000
E-mail: lopesizabel@yahoo.com.br		
Sexo: (X) feminino () masculino		
Entidade que Representa: ASSOCIAÇÃO DE MULHERES		Sigla:
Segmento: DE MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES		

(X) Movimentos Sociais e Populares

() Entidades de Trabalhadores

() Entidades Empresariais

() Entidades Profissionais, Acadêmicas e de

Pesquisa

() Organizações não Governamentais

Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (X)

Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (X)

Descreva o tipo de atendimento necessário:

Suplente

Nome: Isabela Braga Sales

RG: 2001098031120	Órgão expedidor: SSP	Data de nascimento: 09/03/1996
CPF: 456.535.773-91 / 052.915.993-92	Tel. Comercial:	Tel. Celular: 88-997240186
Endereço: Catequista Maroca Ramos		
Número: 40	Complemento:	
Bairro: Centro	Cidade: Irauçuba	UF: CE CEP: 62620-000
E-mail: isabela_braga_sales@hotmail.com		
Sexo: (X) feminino () masculino		
Entidade que Representa: ASSOCIAÇÃO DE MULHERES PELO BEM DA TERRA DA AMIZADE		Sigla:
Segmento: DE MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES		

(X) Movimentos Sociais e Populares

() Entidades de Trabalhadores

() Entidades Empresariais

() Entidades Profissionais, Acadêmicas e de

Pesquisa

() Organizações não Governamentais

Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (X)

Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (X)

Nome: Ana Cléia Barroso Caetano

RG: 35010912000	Órgão expedidor: SSP	Data de nascimento: 24/04/1979	
CPF: 857.223.673-20	Tel. Comercial:	Tel. Celular: 85-997008571	
Endereço: BR 222 KM 164			
Número: 94	Complemento: DISTRITO		
Bairro: Distrito de Coité	Cidade: Irauçuba	UF: CE	CEP: 62620-000
E-mail: cleiacaetano31@hotmail.com			

Sexo: feminino masculino

Entidade que Representa: LEGISLATIVO MUNICIPAL Sigla:

Segmento: SEGMENTO DE GESTORES, ADMINISTRADORES PUBLICOS, E LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Movimentos Sociais e Populares

Entidades de Trabalhadores

Entidades Empresariais

Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa

Organizações não Governamentais

Poder Legislativo Estadual

Poder Executivo Estadual

Poder Executivo municipal

Poder Legislativo municipal

Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim Não

Necessita de algum atendimento especial: Sim Não

Descreva o tipo de atendimento necessário:

Suplente

Nome: José Anísio Araújo Andrade

RG: 201611510340	Órgão expedidor: SSP	Data de nascimento: 30/12/1966	
CPF: 293.236.223-20	Tel. Comercial:	Tel. Celular: 85-996520251	
Endereço: Vila Campinas			
Número: S/N	Complemento: LOCALIDADE		
Bairro: Zona Rural	Cidade: Irauçuba	UF: CE	CEP: 62620-000
E-mail:			

Sexo: feminino masculino

Entidade que Representa: LEGISLATIVO MUNICIPAL Sigla:

Segmento: Entidade que Representa: SEGMENTO DE GESTORES, ADMINISTRADORES PUBLICOS, E LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Movimentos Sociais e Populares

Entidades de Trabalhadores

Entidades Empresariais

Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa

Organizações não Governamentais

Poder Legislativo Estadual

Poder Executivo Estadual

Poder Executivo municipal

Poder Legislativo municipal

Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim Não

Necessita de algum atendimento especial: Sim Não

Ata da sexta Conferência Nacional das Cidades
Etapa Municipal de Inauguaba

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e dezessete, às oito horas, no Auditório do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, situada na rua Pedro Rodrigues, Centro de Inauguaba - ce, foi realizada a Etapa Municipal de Inauguaba, da Sexta Conferência Municipal das Cidades, com o tema: Função Social da Cidade e da Propriedade, e o lema: Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas. Sendo a mesa composta por Eulene Costa, chefe de Gabinete, representando o Exe- cutivismo, senhor Prefeito José Flivaldo Costa Pinto, e Secretário de Infraestrutura, Raquel Braga, o Secretário de Educação, Odilberg Fernandes, Secretário de Meio Am- biente, Caetano Rodrigues, Secretário de Finanças, Francisco Antonio Firmino, Secretária de Indústria e Promoção Social, Juliana Azevedo, Secretária de Juventude, Cultura e Desporto, Joimar Pinheiro, os Vereadores, José Anísio, Elia Caetano e Fernanda Fernandes, representando as empresários do município. A reunião foi iniciada com um momento de oração feita pelo o Secretário Caetano Rodrigues. Abriando a pauta a Secretária de Infraestrutura Raquel Braga realizou uma explanação sobre a importância da conferência, e os pontos que foram dados para se chegar a este momento, como a renovação do Regimento da sexta Conferência Municipal da Cidade de Inauguaba. Foi lida a pauta da Comissão Preparatória da sexta Conferência Municipal da Cidade de Inauguaba, com seus ditados e resumo, que representam opções governamentais, bem com requerimentos da sociedade. Após a apresen- tação da comissão, o arimonialista Cláudio Fernandes fez a socialização do tema, da Conferência: Função Social da Cidade e da Propriedade, com o lema: Ci- dades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas, que também foi explanada por Gilvane Costa - Engenheiro - um dos organizadores do Plano Diretor em Inauguaba, que falou sobre o tema, resumi- tendo sobre aspectos das cidades, apresentando, por meio de slides, exemplos de cidades, suas histórias, os dilemas, o surgimento das primeiras cida- des, o tipo de organização das primeiras civilizações, apresentando dos conceitos das cidades atualmente.

O engenheiro Gilvan Mota destacou a importância de pensar e elaborar meios de promover uma melhor mobilização urbana, se preocupando com a locomoção e o bem estar de todos que fazem parte do espaço urbano. Gilvan Mota tem também falado sobre o plano diretor do município e o plano de mobilidade urbana. Foram apresentadas as objeções da comissão e os temas trabalhados pelos os grupos, que são: O Brasil urbano: A cidade que temos; A função social da cidade; e da propriedade; o Plano Diretor; e a cidade que queremos. Na palestra foram apresentadas aspectos da cidade de Inaugurana. Cada eixo, citados anteriormente, foi detalhado e apresentado pelo o engenheiro Gilvan Mota, que abordou pontos importantes dos temas de cada eixo, como a garantia dos direitos dos moradores, os direitos de cada um, a efetividade do Plano Diretor, a organização das construções para uma melhor mobilização, a criação de espaços para lazer, para a prática de esportes. Foi falado sobre a função social da cidade e da propriedade, de forma a resgatar as leis para a manutenção da ordem e estrutura da cidade, se a propriedade está atendendo a sua função na sociedade, a qual faz parte, e garantir políticas públicas para a promoção de uma cidade inclusiva, com espaços de uso comum e adequados para uma convivência social digna. Finalizando sua fala, Gilvan Mota, agradeceu a todos os presentes. A Secretária de Infraestrutura abriu o momento de formação dos grupos para análise e discussão dos temas, onde a mesma orientou os orientadores para formação dos grupos de trabalho, constituídos pelo público presente, entre eles, autoridades representantes dos diversos setores e da sociedade civil. Retornando, foi aberta a plenária para apresentação das propostas levantadas pelos grupos, para sua validação. O primeiro grupo, com o tema O Brasil Urbano: A cidade que temos, apresentou em suas propostas, entre elas, a criação de um órgão fiscalizador do Plano Diretor para controlar e efetuar as leis para organização da cidade; asfaltamento das principais avenidas; elaboração de um plano de organização urbana etc. As propostas desse grupo foram apresentadas por Elia Bastos, que destacou também a importância de promover um plano para o nome.

mento básico, e da reestruturação do trânsito da rede, assim como nos distritos do município de Indaial, com medidas mais eficazes, como a implantação de redutores de velocidade principalmente nos trechos que abrangem as comunidades situadas próximo a BR 222. O Grupo seguinte, com o tema função social da cidade e da propriedade, foi representado por Ismar Pinheiro e Fêylora Ferver, que mencionam suas propostas, como: apresentar o Código de Posturas do município para a população, para que esta lei possa se efetivar na sociedade; trabalhar o tema nas escolas, de forma obrigatória nos níveis escolares para conscientizar os crianças e jovens em relação organização urbana; e a campanha de divulgação das normas estabelecidas. O terceiro grupo, com o tema: Plano Diretor, teve suas propostas expostas por Caetano Rodrigues, as propostas foram: elaborar um plano que inclua a temática de forma transversal nos escalas para uma formação conhecedora do Plano Diretor; dar suporte para fiscalização nos ruas, para combater irregularidades na organização urbana; Elaborar do Cadastro ambiental rural para se ter um controle dos terrenos rurais do município; municipalização do trânsito; entre outras pontos abordados. O quarto grupo, com tema: a cidade que queremos, que foi apresentado por Eriell Lequeira, que falou das seguintes propostas: realizar um planejamento urbano, com organização das ruas, bairros, casas, lotes etc.; criar espaços sustentáveis; padronização dos calçadas e avenidas; organizar a criação de zonas industriais; iluminação dos trechos da BR 222 que passa pela cidade; monitoramento das principais ruas; suporte para a guarda municipal já existentes, entre outras propostas. Finalizadas as apresentações dos propostas foi aberto o momento para a escala dos candidatos e eleição dos delegados para representar o município na conferência Estadual das Cidades, que foram escolhidos pelo o público presente, os delegados escolhidos foram: Titulares, Fran-

isco Martins, do sindicato, Elia Lactano, Vereadora municipal, Isabel Braga, da Associação das mulheres pelo bem da sociedade. Como suplentes: Isabel Braga, da Associação das mulheres, Zé Américo como vereador e Regina Muldiane, dos entidades sindicais. A Secretária de Infraestrutura de Inaugura fechou o evento agradecendo a todos os presentes que somaram um total de cinquenta e três presentes, que participaram e colaboraram para este momento importante para Inaugura.

- Ranuel Lopes Braga
- José Américo
- Regina Muldiane
- Isabel Braga
- Wilson Hamilton Fernandes TILMHO

~~Isabel Braga~~
~~Wilson Hamilton Fernandes~~
~~Wilson Hamilton Fernandes~~

- Isabel Braga Sobrinha
- João de Deus dos Santos
- Francisco Roberto Tereza
- Somália Inês Vasconcelos
- Ana Cláudia Bannoso Lactano
- Adriana Luciana Braga da Cruz
- José Elvino R. BATISTA

Regina Muldiane Braga de Vasconcelos Lactano

- Maria Geiza Rodrigues de Matos
- Paulo de F. Feres
- José Arimar J. Melo
- Flávia Aparecida Leite Ribeiro
- Leandro Roberto Pinto Rocha
- Roberto de F. Rocha

- Daniel Gomes Rodrigues Jr
- Guilherme Vieira Pinto
- Arnonia Talia E. Louçães
- Francisco Rodrigues de Sousa
- Rita de Cassia Figueira, moto
- Isabel Braga

~~Isabel Braga~~

X

Rafael Antonio James
Prof. Maria Tereza
Rosângela Barbosa Oliveira

Alcides Rodrigues
Dra. Tereza Regina
Rafael de Aguiar Duarte

Claudia Araújo Barreto.

José Maria
Sara Elaine Margarita Gomes

Renato
Fro Gilvan
Glis R. Costa



O presente ato administrativo foi publicado por afixação em fita em 19/02/16 nos termos como recomenda a decisão do STJ proferida no Recurso Especial nº 105.232-96/0056434-5/Ceará, tendo em vista a ausência do Diário Oficial.

IRAUCUBA (CE) 19, 02, 16

GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUCUBA
GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Setor

DECRETO Nº. 009/2016, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

**CONVOCA A CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DAS CIDADES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAUCUBA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba.

CONSIDERANDO a Política desenvolvida pelo Ministério das Cidades, no sentido de que entes federativos promovam detalhamento da Política Urbana através de orientação gerada pela 6ª Conferência Estadual das Cidades.

DECRETA:

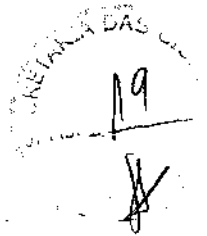
Art. 1º. Fica convocada a Conferência Municipal das Cidades, que se constitui em Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, a realizar-se no dia 30 de junho de 2016, em Irauçuba – CE, sob a Coordenação e Presidência da Sra. **RAQUEL LOPES BRAGA**, que poderá ser substituído pelo Sr. Renato Rosa Julião, membro do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Territorial, no caso de eventual ausência ou impedimento.

Art. 2º. A Conferência Municipal das Cidades, seguirá procedimentos e recomendações constantes na Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015, do Conselho Nacional das Cidades, publicado no Diário Oficial da União nº 204, de 26 de outubro de 2015, desenvolvendo seus trabalhos a partir da Temática: “ **A Função Social da Cidade e da Propriedade**”.

Art. 3º. O Prefeito Municipal constituirá, mediante Portaria, a Comissão Preparatória da Conferência Municipal das Cidades.



**GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DO PREFEITO**



PARÁGRAFO ÚNICO: Caberá à Comissão Preparatória definir pauta da Conferência, critérios para a participação e critérios para eleição dos delegados para a etapa Estadual, respeitando as diretrizes e as definições dos Regimentos da 6ª Conferência Nacional e Estadual das Cidades.

Art. 4º. As despesas com a realização da Conferência Municipal das Cidades, correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Verde-Irauçuba (CE), 19 de Fevereiro de 2016.


JOSÉ ELISNALDO MOTA PINTO
Prefeito Municipal



O presente ato administrativo foi publicado por afixação em flanelógrafo em 16/06/16 nos termos como recomenda a decisão do STJ proferida no Recurso Especial nº 105.232 96/0056434-5/Ceará), tendo em vista a ausência do Diário Oficial.

IRAUÇUBA (CE) 16/06/16

GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DO PREFEITO

Chefe do Setor

PORTARIA Nº. 156/2016.

Dispõe sobre a nomeação de Membros da Comissão Preparatória para a Conferência Municipal a ser realizada no Município de Irauçuba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, especialmente o que dispõe a Resolução Normativa nº 19 de 18 de setembro de 2015, do Conselho Nacional das Cidades do Ministério das Cidades.

RESOLVE:

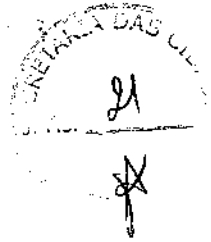
Art. 1º Indicar para coordenar a Conferência Municipal da Cidade, a Sra. Raquel Lopes Braga, Titular e Renato Fiosa Julião, Suplente.

Art. 2º Indicar a Comissão Preparatória, que será composta por 03 membros titulares e 03 suplentes a seguir relacionados, escolhidos por ocasião da 1ª Reunião Preparatória da 6ª Conferência Municipal da Cidade, realizada no dia 30 de Junho de 2016, sob a Coordenação da Prefeitura Municipal de Irauçuba, a saber:

I – Segmento de Gestores, Administradores Públicos, e Legislativo Municipal.

Titular: Raquel Lopes Braga (Secretário Municipal de Infraestrutura)

Suplente: José Anísio de Araujo Andrade (Câmara Municipal de Vereadoras de Irauçuba)



**GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DO PREFEITO**

II – Segmento de Movimentos Sociais e Populares

Titular: Alberto Rodrigues de Sousa (Associação Comunitária dos Moradores de Boa Vista do Caxitoré)

Suplente: Maria Geisa Rodrigues Matos (Associação Comunitária Empreendedora e Esportiva do bairro do Cruzeiro)

III – Segmento de Trabalhadores por Suas Entidades Sindicais

Titular: Francisco Teixeira Martins (Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Irauçuba)

Suplente: Regina Muldiane Braga de Vasconcelos Carvalho (Sindicato dos Servidores públicos Municipais)

Parágrafo único. A Comissão Preparatória terá suas atribuições definidas no Regimento da 6ª Conferência Municipal das Cidades.

Art. 3º Esta Portaria cessará seus efeitos após o final da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Verde, Irauçuba (CE), 16 de junho de 2016.


JOSÉ ELISNALDO MOTA PINTO
Prefeito Municipal



**GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUCUBA
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 158/2016

Regimento da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Irauçuba

**CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS E FINALIDADES**

Art. 1º São objetivos da 6ª Conferência Municipal de Irauçuba:

I - propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos do Município com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política e o Desenvolvimento Urbano;

II - sensibilizar e mobilizar a sociedade do município para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes;

III - propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia, para a formulação de proposições, e realização de avaliações sobre a função social da cidade e da propriedade; e

IV - propiciar e estimular a gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano no Município.

Art. 2º- A 6ª Conferência Municipal, convocada por Decreto Municipal nº 009/2016, de 19 de fevereiro de 2016, terá as seguintes finalidades:

I - indicar prioridades de atuação para a União, o Estado e Município;

**CAPÍTULO II
DO TEMÁRIO**

Art. 3º A 6ª Conferência Municipal da Cidade de Irauçuba terá como temática: "A Função Social da Cidade e da Propriedade"; e, como lema: "Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas".

Art. 4º Os eixos do debate, assim como a metodologia a ser aplicada na 6ª Conferência Municipal da Cidade, observarão as orientações do Conselho Estadual e Nacional das Cidades.

**CAPÍTULO III
DA REALIZAÇÃO**

Art. 5º A 6ª Conferência Municipal poderá ser composta de painéis, grupos de discussão e plenárias.

Art. 6º A 6ª Conferência Municipal produzirá um relatório final, a ser encaminhado para a Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades, por meio do



**GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DO PREFEITO**

sítio eletrônico a ser disponibilizado pelo Ministério das Cidades, em até 15 dias corridos após a realização da Conferência Municipal.

Art. 7º O processo da 6ª Conferência Estadual das Cidades terá etapas no âmbito municipal e estadual, em consonância com este Regimento.

Art. 8º As etapas da 6ª Conferência Estadual e Municipal das Cidades serão realizadas nos seguintes períodos:

I – Etapa Municipal de 1º de janeiro de 2016 a 5 de julho de 2016; e

II – Etapa Estadual de 1º de novembro de 2016 a 31 de março de 2017.

§ 1º A Etapa Estadual da 6ª Conferência das Cidades será realizada em Fortaleza, sob os auspícios da Secretaria das Cidades e do Governo do Estado;

§ 2º A Etapa Municipal será realizada no território de cada município e sob os auspícios de sua respectiva administração;

§ 3º O respeito ao prazo previsto para a realização da 6ª Conferência Municipal é condição à participação das respectivas delegadas e delegados para a Etapa Estadual.

Art. 9º A 6ª Conferência Municipal da Cidade, que será integrada por representantes indicados e eleitos na forma prevista neste Regimento, tem abrangência municipal e, conseqüentemente, suas análises, formulações e proposições devem tratar das políticas de desenvolvimento urbano municipal.

§ 1º A 6ª Conferência Municipal da Cidade tratará de temas de âmbito municipal, considerando os avanços, as dificuldades, os desafios e as propostas consolidadas na Conferência;

§ 2º Todas as delegadas e delegados com direito a voz e voto, presentes a 6ª Conferência Municipal da Cidade, deve reconhecer a precedência das questões de âmbito municipal e atuar sobre elas, em caráter avaliador, formulador e propositivo;

§ 3º Os debates, proposições e os documentos de todas as etapas da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Irauçuba devem se relacionar diretamente com o temário, objetivos e lema definidos por este Regimento.

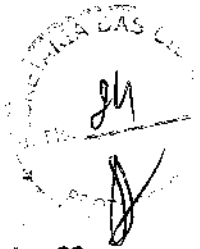
**CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
SEÇÃO I**

Art. 10. A 6ª Conferência Municipal da Cidade será presidida pelo Prefeito Municipal ou Secretário, na condição de Presidente do Conselho Municipal da Cidade e, na sua ausência ou impedimento eventual, por uma conselheira ou conselheiro integrante da Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal das Cidades.

Art. 11. A organização e realização da 6ª Conferência Municipal da Cidade será conduzida pela Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal e/ou pelo Conselho Municipal da Cidade, com apoio e participação da Prefeitura Municipal.

Art. 12. Compete ao Conselho Municipal da Cidade de Irauçuba:

I – mobilizar os parceiros e filiados de suas entidades e órgãos membros, no âmbito de sua atuação no estado, para preparação e participação na conferência municipal;



**GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUCUBA
GABINETE DO PREFEITO**

II – acompanhar e deliberar sobre as atividades da Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal que deve apresentar relatórios de todas as reuniões ordinárias, e;

III – homologar o Relatório final elaborado pela Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal da Cidade.

Art. 13. Compete à Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal da Cidade:

I – dar cumprimento às deliberações do Conselho Municipal da Cidade;

II – coordenar, supervisionar e promover a realização da 6ª Conferência Municipal da Cidade, atendendo os aspectos técnicos, políticos e administrativos;

III – elaborar documento sobre o temário central e textos de apoio que subsidiarão as discussões no processo da 6ª Conferência Municipal da Cidade;

IV – apoiar e estimular as atividades preparatórias de discussão do temário da 6ª Conferência Municipal da Cidade;

V – definir data, local, pauta e elaborar a programação da 6ª Conferência Municipal da Cidade;

VII – sistematizar as propostas resultantes da 6ª Conferência Municipal, consolidando-as para envio a Coordenação Preparatória Estadual para validação da Etapa municipal;

VIII – elaborar o Regimento da 6ª Conferência Municipal da Cidade;

Art. 14 Cabe à Comissão Preparatória Municipal:

I - adotar este Regimento, no que se refere ao âmbito Municipal, definindo data, local e pauta;

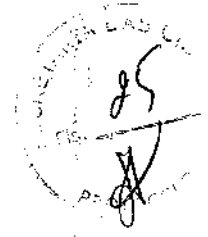
II - elaborar o Regimento da Conferência Municipal, respeitadas as diretrizes e as definições do Regimento Estadual;

III – a Comissão Preparatória Municipal poderá constituir as Comissões de Infraestrutura e Logística, Mobilização e Articulação, Sistematização e Metodologia, que serão responsáveis por toda organização e realização da etapa municipal;

IV – planejar a infraestrutura para a realização da etapa municipal;

V - mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito de sua atuação no município, para sensibilização e adesão à 6ª Conferência Nacional das Cidades;

VI - a Comissão Preparatória Municipal deverá prever na programação da Conferência Municipal o tempo necessário para debater o temário, sem prejuízo do conteúdo, sendo que este tempo não pode ser inferior a carga horária de 8 horas, excluindo a cerimônia de abertura, excetuando as capitais dos estados, que terão carga horária mínima de 12 horas, excluindo a cerimônia de abertura;



**GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUCUBA
GABINETE DO PREFEITO**

VII - ao final da Conferência Municipal da Cidade, elaborar o relatório, de acordo com o modelo disponível no site da 6ª Conferência Nacional das Cidades, e enviar à Comissão Organizadora Estadual competente no prazo de dez dias após a realização da conferência;

VIII - preencher o formulário disponibilizado pela Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades por meio do sítio eletrônico a ser disponibilizado pelo Ministério das Cidades, com as informações da Conferência Municipal, até 15 dias após a realização da Conferência, e;

IX - encaminhar à Comissão Estadual Recursal e de Validação, os recursos impetrados contra atos da Comissão Preparatória Municipal ou quaisquer questionamentos referentes a atos ou omissões de agentes envolvidos na realização ou participação na referida conferência, no prazo regimental.

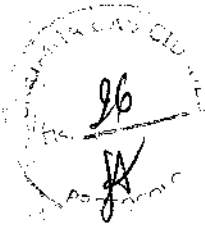
**SEÇÃO II
CAPÍTULO V
DAS DELEGADAS E DOS DELEGADOS**

Art. 15. A composição de delegadas e de delegados na 6ª Conferência das Cidades, na etapa Municipal, deve respeitar os seguintes segmentos e respectivos percentuais:

- I – gestores, administradores públicos e legislativos – estaduais e municipais, 42,3%;
- II – movimentos populares, 26,7%;
- III – trabalhadores, por suas entidades sindicais, 9,9%;
- IV – empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, 9,9%;
- V – entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais, 7%, e;
- VI – organizações não governamentais, com atuação na área de desenvolvimento urbano, 4,2%.

§ 1º Todas as entidades dos segmentos deverão ter atuação firm na área de desenvolvimento urbano conforme segue:

- a) **Poder Público Municipal** - gestores, administradores, servidoras (es) e funcionárias(os) públicos municipais – são os representantes de órgãos da administração pública direta e indireta, representantes das entidades municipalistas de caráter nacional e membros do Legislativo: vereadoras(es);
- b) **Movimentos Populares** – são as associações comunitárias ou de moradores, movimentos por moradia e demais organizações populares voltadas à questão do desenvolvimento urbano;
- c) **Trabalhadores** – representantes de suas entidades sindicais (sindicatos, federações, confederações e centrais sindicais de trabalhadoras e trabalhadores urbanos e rurais);



**GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUCUBA
GABINETE DO PREFEITO**

- d) **Empresários** – empresas vinculadas às entidades de caráter estadual representativas do empresariado, inclusive cooperativas, voltadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano;
- e) **Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa** – entidades de âmbito estadual representativas de associações de profissionais autônomos ou de empresas, assim como associações de ensino e pesquisa. Enquadram-se, também, neste segmento os conselhos profissionais (regionais ou estaduais). Em todos os casos a representação do segmento deve estar vinculada à questão do desenvolvimento urbano, e;
- f) **Organizações Não Governamentais** – para fins do ciclo de Conferências das Cidades, o segmento de Organizações Não Governamentais é formado por associações civis ou fundações (Art. 44, item I e III, do Código Civil 2002), para fins não econômicos, formalmente constituídas há no mínimo 2 anos, que têm por finalidade estatutária a atuação no campo do desenvolvimento urbano, comprovado mediante apresentação de estatuto no ato da inscrição para a conferência municipal.

§ 2º Conselhos temáticos, municipais e estaduais, bem como Orçamentos Participativos não constituem segmentos, visto que são instâncias institucionais representativas de vários segmentos sociais;

§ 3º Não se enquadram nos segmentos acima descritos partidos políticos, igrejas e seus movimentos de base, instituições filantrópicas, clubes esportivos, desportivos e recreativos, Lions, lojas maçônicas e Rotary, corpo discente de universidades, bem como toda e qualquer agremiação que tenha por atividade ações discriminatórias, segregadoras, xenófobas, entre outras;

§ 4º Na etapa municipal, as vagas definidas serão assim distribuídas: 40% para o Poder Público Municipal, 60% para sociedade civil e;

§ 5º O legislativo integrante do inciso I terá a representação de um terço das delegadas e dos delegados correspondentes a cada nível da federação.

Art. 16. Os participantes da 6ª Conferência Municipal da Cidade se distribuirão em 4 categorias:

- I – delegadas e delegados natos, ou seja, Conselheiros do Conselho Municipal da Cidade;
- II – observadoras e observadores;
- III – convidadas e convidados, e;
- IV – expositoras(es) e palestrantes.

§ 1º Somente as delegadas e delegados terão direito a voz e voto;

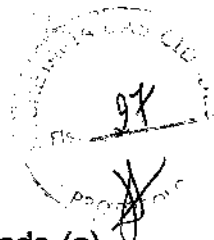
§ 2º Os critérios para a escolha das observadoras(es) convidadas(os), expositoras(es) e palestrantes serão definidos pela Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal da Cidade.

Art. 17. Serão delegadas ou delegados para a 6ª Conferência Estadual das Cidades:

- I – as(os) eleitas(os) na Conferência Municipal;



**GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUCUBA
GABINETE DO PREFEITO**



Parágrafo único. Cada delegada e delegado titular eleita(o) terá um (a) delegado (a) suplente eleita(o) vinculada(o) a(o) titular eleita(o) do mesmo segmento, que será credenciada(o) somente na ausência da(o) titular por ocasião da 6ª Conferência Estadual das Cidades.

Parágrafo único. As delegadas e delegados eleitos na Etapa Municipal, para a Etapa Estadual, deverão necessariamente estar presentes na respectiva Conferência Estadual para concorrerem à Etapa Nacional.

**CAPÍTULO VI
DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Art. 18 As despesas com a organização da etapa municipal para a realização da 6ª Conferência Estadual da Cidade correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Prefeitura e outros advindos de patrocínio.

Art. 19 As despesas relativas ao transporte, deslocamento dos municípios para Fortaleza-CE, não serão custeados pela Prefeitura Municipal.

**CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 20 O Conselho Municipal das Cidades, ou outro correlato à Política de Desenvolvimento Urbano, tem a prerrogativa de convocar a Conferência Municipal, divulgando-a pelos veículos de comunicação local, até o dia 22 de fevereiro 2016.

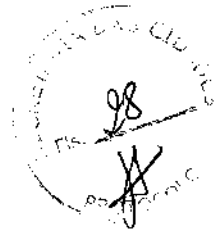
§ 1º No caso de ausência de Conselho Municipal das Cidades, ou outro correlato à Política de Desenvolvimento Urbano, o Executivo Municipal passa a ter a prerrogativa de convocar a Conferência Municipal até o prazo estabelecido no *caput* deste artigo, por ato público;

§ 2º Caso não haja a convocação até o prazo estabelecido, entidades representativas em nível municipal, estadual ou nacional de, no mínimo, três segmentos, conforme estabelecidos no art.15 poderão fazê-la, de 23 de fevereiro a 30 de março de 2016, divulgando-a pelo meio de comunicação local;

§ 3º A realização da Conferência Municipal é condição indispensável para a participação de delegadas e delegados municipais nas Conferências Estaduais, e;

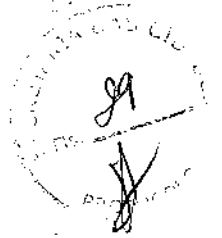
§ 4º As conferências municipais serão públicas e acessíveis a todos os cidadãos e cidadãs, mantidos, na eleição das delegadas e delegados para a etapa estadual, os critérios de representação de órgãos, entidades e organizações, respeitado o constante no art. 15 deste Regimento.

Art.21 As Conferências Municipais deverão acontecer no período de 1º de janeiro a 5 de julho de 2016.



**GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 22 Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pelas Comissões Preparatórias Municipais, cabendo recurso à Comissão Preparatória Estadual e, em última instância, à Comissão Nacional Recursal e de Validação.



**GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DO PREFEITO
ANEXO**

COMISSÃO PREPARATORIA DA 6ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

I - Segmento de Gestores, Administradores Públicos, e Legislativo Municipal.

Titular: Raquel Lopes Braga (Secretário Municipal de Infraestrutura)

Suplente: José Anísio de Araujo Andrade (Câmara Municipal de Vereadores de Irauçuba)

II – Segmento de Movimentos Sociais e Populares

Titular: Alberto Rodrigues de Sousa (Associação Comunitária dos Moradores de Boa Vista do Caxitoré)

Suplente: Maria Geisa Rodrigues Matos (Associação Comunitária Empreendedora e Esportiva do bairro do Cruzeiro)

III – Segmento de Trabalhadores por Suas Entidades Sindicais

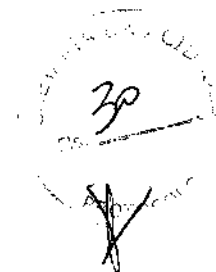
Titular: Francisco Teixeira Martins (Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Irauçuba)

Suplente: Regina Muidiane Braga de Vasconcelos Carvalho (Sindicato dos Servidores públicos Municipais)


José Elisnaldo Mota Pinto
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUCUBA
Secretaria de Infraestrutura



CERTIDÃO

CERTIFICO, para fins de prova junto aos Órgãos competentes, que foi publicado, em meio eletrônico, no site <http://www.iraucuba.ce.gov.br>, a 6ª Conferencia Municipal das Cidades.

Irauçuba, 06 de Julho de 2016

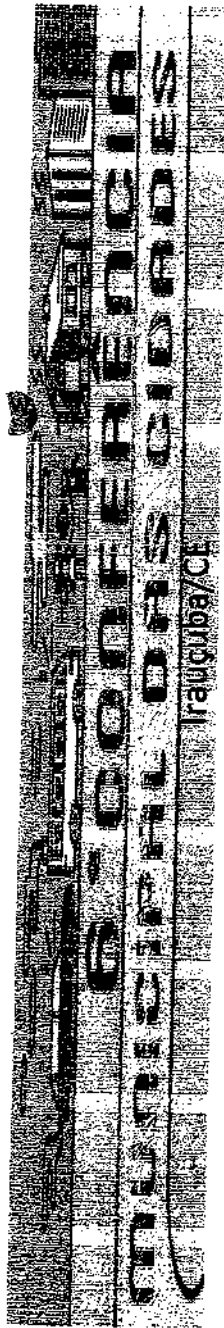
Raquel Lopes Braga
Secretaria de Infraestrutura



IRAUCUBA



INFRAESTRUTURA
Ao alcance de todos.



Irauçuba/CE

Frequência da 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

30/06/2016

Nº	Assinatura dos Participantes	Instituição que representa	Telefone de Contato
01	Orlando Rodrigues de Jesus	ASS. COM. BOM VIZINHO	88 994902830
02	Antonio de Jesus Filho	ASS. dos Univeritários	(85) 998080827
03	ANTONIA TALITA FILIPE	Sec. de Juv. - Cult. e Desporto	(98) 998080836
04	Roberta Ollangeiros	Sindicato	
05	Antonio Norberto de Alencar	ASS. CAMARÁ SALGADA	(85) 997980180
06	Francisco de Assis	ADZ. ARRIVA	
07	Roberto de C. F. Silva	SIPS	88) 999673400
08	Francisco de C. F. Silva	PRICORAMA	88-9640-0405
09	Francisco de C. F. Silva	SEIAFRA	
10	Francisco de C. F. Silva	SDEA	88-9-96835638
11	Francisco de C. F. Silva	Assoc. de Mulheres	88 99240186
12	Francisco de C. F. Silva	Assoc. dos Univeritários	88 999434891
13	Francisco de C. F. Silva	Sindicato	88 99240 9113
14	Francisco de C. F. Silva	SERV. C	88 99240 9113
15	Francisco de C. F. Silva	Sindicato	
16	Francisco de C. F. Silva	Sindicato	
17	Francisco de C. F. Silva	Assoc. Social	88-997396969
18	Francisco de C. F. Silva	SIPS	(85) 99782.2343.
19	Francisco de C. F. Silva	ASS. D. ESPORTE	88 99736 9980
20	Francisco de C. F. Silva	ASS. D. ESPORTE	99719184
21	Francisco de C. F. Silva	ASS. GIL BASTOS	(85) 996063834
22	Francisco de C. F. Silva	ASS. GIL BASTOS	(88) 99912-9182

31

6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

Irauçuba/CE

		INFRAESTRUTURA
51	Claudia Arrijo Barreto	Crag/Sede (88) 9998484348
52	Jussara Braga	Crag/Sede (88) 999747353
53	Jana Elaine de Aguiar	Crag/Sede (88) 9996603335
54	Marquinhos Braga	Secretaria de Infraestrutura (88) 996420606
55	Marcelo	PROFESSOR (88) 99670101
56	Elis Roberto Pinheiro Costa	CRAI MUNICIPAL (88) 999010200
57		
58		
59		
60		
61		
62		
63		
64		
65		
66		
67		
68		
69		
70		
71		
72		
73		
74		
75		
76		
77		
78		

✓



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DO PREFEITO

O presente ato administrativo foi publicado por afixação em flânetógrafo em 29/06/16 nos termos como recomenda a decisão do STJ proferida no Recurso Especial nº 105.232 96/0056434-5/Ceará, tendo em vista a publicação no Diário Oficial.

IRAUÇUBA (CE) 29/06/16

Chefe do Setor

PORTARIA Nº. 158/2016.

34

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º. Aprovar o Regimento da 6ª Conferência Municipal das Cidades, cujo inteiro teor constitui Anexo Único desta Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Verde, Irauçuba (CE), 29 de junho de 2016.

JOSÉ ELISNALDO MOTA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL



BR

GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUCUBA
Secretaria de Infraestrutura

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que **ISABELA BRAGA SALES** eleita suplente de delegado na Conferência Municipal da Cidade de Irauçuba, é filiada na Associação de Mulheres pelo Bem da Terra da Amizade e foi eleita representando esta Entidade, tendo como Segmento, Movimentos Sociais e Populares. Esta declaração justifica o erro cometido pela referida representante em ter assinado na frequência como representante dos Universitários.

Irauçuba, 12 de Julho de 2016

Braga

RAQUEL LOPES BRAGA
Coordenadora Municipal da Conferência



Governo do Estado do Ceará

Secretaria das Cidades

RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO - CONFERÊNCIA MUNICIPAL

MUNICÍPIO: <u>Traucuba</u>	DATA DA CONFERÊNCIA: <u>30 / 06 / 2016</u>
----------------------------	--------------------------------------------

I - Aspectos Formais/Legais

CONVOCADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	Resolução:
CONVOCADA POR DECRETO MUNICIPAL*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	DATA: <u>19 / 02 / 2016 nº 009/2016</u>
CONVOCADA PELA SOCIEDADE CIVIL	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
POSSUI COORDENADOR(A) DA CONFERÊNCIA	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Vinculação: <u>Poder Executivo Municipal</u>
COMISSÃO PREPARATÓRIA*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input checked="" type="checkbox"/> Portaria <input type="checkbox"/> Resolução do Conselho Municipal da Cidade
REGIMENTO INTERNO APROVADO*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input checked="" type="checkbox"/> Portaria <input type="checkbox"/> Ata Reunião Comissão Preparatória <input type="checkbox"/> Resolução do Conselho Municipal da Cidade
REGULAMENTO DA CONFERÊNCIA	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	

2 - Resultado da Conferência

RELATÓRIO MODELO PADRÃO*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	págs: <u>02 a 12</u>															
PROPOSTAS PRIORITÁRIAS*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	pág: <u>08</u>															
RELAÇÃO DE DELEGADOS COMPLETA*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Atendeu a proporcionalidade? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO															
TODOS DELEGADOS TÊM SUPLENTE	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	págs: <u>10 a 12</u>															
LISTA DE PRESENÇA*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	págs: <u>31 a 33</u>															
COMPROVANTE DE AMPLA DIVULGAÇÃO*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	pág: <u>30</u>															
QUANTIDADE DE PARTICIPANTES POR SEGMENTO*																		
PPE	PPL	M.P	TRAB	EMP	P.A	ONG	OUTROS	TOTAL	QUANTIDADE DE DELEGADOS PARA A CONFERÊNCIA ESTADUAL*									
<u>25</u>	<u>03</u>	<u>16</u>	<u>07</u>	<u>02</u>	<u>03</u>	<u>/</u>	<u>/</u>	<u>56</u>		<u>01</u>	<u>01</u>	<u>01</u>						<u>03</u>

3 - Informações Adicionais

POSSUI CONSELHO DA CIDADE	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	DATA: <u>01 / 12 / 2014</u> LEI Nº: <u>Portaria nº 603/2014</u>
ELEGEU CONSELHO DA CIDADE	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	
RESPEITA PROPORCIONALIDADE	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	QTDE DE MEMBROS:

4 - Pendências

* ficha de delegados: Representante do Movimento Popular, coordenador titular Isabel Braga Lopes deve informar nome completo e instituição que representa e a suplente Isabel Braga Sales consta no fichário eletrônico que representa a associação de moradores pelo bem da Terra e um anexo p. 11 mas na folha de frequência assinou informando que em representante da associação dos Universitários - p. 31.

* ausência de Portaria nº 158/2016 que aprova o Regimento da Conferência Municipal da Cidade. OK - p. 31

Raquel -

88.936420606 notificado dia 12/07/2016.

-> o instrumento que aprovou o Regimento. OK

-> justificativa porque está ativado no sig e

São delegados por sorteio.

